



Processo Seletivo para Contratação de Profissionais de Apoio Escolar à Inclusão

O CIEDS – CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, registrada no CNPJ sob o número: 02.680.126/0001-80 com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar, – Rio de Janeiro – RJ, considerando o Contrato Nº 187/2025-SEMED, realizado em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a abertura do Processo Seletivo para ocupação do cargo Profissional de Apoio Escolar à Inclusão, para atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial matriculados nas escolas municipais da Rede Municipal de Educação.

O CIEDS (Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável) tem 27 anos de atuação em parceria com a sociedade civil, o poder público e a iniciativa privada nas mais diversas causas com o objetivo comum de enfrentamento à pobreza. O trabalho inclui a construção de soluções que fortalecem os territórios, conectando empresas, governos, organizações e pessoas. Ao longo das últimas décadas, foram desenvolvidos mais de 760 projetos, com mil parceiros financiadores, impactando 2,5 milhões de beneficiários diretos em todo o país. Os principais focos de atuação do CIEDS são educação, engajamento cívico, inclusão social e bem-estar, empreendedorismo e socioambiental.

OBJETIVO

O objetivo é selecionar profissionais para atender os estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados nas escolas municipais e nos Centros Municipais de Educação e Atendimento Especializado ao Escolar (CEMEAEs), em regime de cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação de Macaé e o CIEDS.

Nesse contexto, o psicopedagogo e o profissional de apoio à inclusão têm um papel complementar e colaborativo junto aos professores, contribuindo para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência e para a promoção de um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo.

A atuação conjunta desses profissionais visa assegurar a permanência e o pleno desenvolvimento dos estudantes, oferecendo acompanhamento individualizado, estratégias adequadas e suporte contínuo. Assim, busca-se ampliar a oferta de profissionais capacitados, atendendo às demandas específicas de cada aluno e favorecendo uma trajetória educacional proveitosa, que estimule o desenvolvimento de todas as suas potencialidades.

LOCAL DE TRABALHO	Unidades Escolares do Município de Macaé/RJ
VAGAS	Cargo: Profissional de Apoio Escolar à Inclusão • CBO: 5162-05 • Nº de vagas: 809 • Jornada: 40h semanais • Remuneração: R\$1.703,10 mensais, acrescido de auxílio-transporte e benefícios previstos em contrato. • Requisitos: ◦ Ensino Médio completo; curso de apoio escolar/educação inclusiva (mínimo 40h) ◦ Experiência em acompanhamento educacional ou cuidados a pessoas com deficiência será diferencial. Na oportunidade, será oferecida uma formação aos selecionados. Resumo da Função O Profissional de Apoio Escolar à Inclusão desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão e no suporte ao desenvolvimento educacional e social de alunos com deficiência, transtornos ou outras necessidades específicas. Sua atuação visa garantir que todos os estudantes tenham acesso à aprendizagem e possam progredir, independentemente de suas habilidades ou desafios. Esse profissional oferece suporte individualizado e/ou em grupo, adaptando atividades e materiais pedagógicos de acordo com as necessidades de cada aluno. Além disso, atua diretamente no acompanhamento nas atividades pedagógicas, de mobilidade, alimentação e higiene, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, inclusão e socialização no ambiente escolar. Trabalha em parceria com professores, equipes pedagógicas e famílias, colaborando para assegurar o direito à educação inclusiva e de qualidade, fortalecendo o compromisso da escola com uma aprendizagem acessível, equitativa e humanizada. Atribuições • Prestar serviços de apoio ao estudante público-alvo da educação inclusiva nos dias e horários letivos, nos períodos manhã e tarde, de acordo com o turno de frequência dos estudantes, atendendo às especificidades de cada um; • Identificar, elaborar e organizar, em consonância com o professor regente da turma e com o professor da Sala de Recursos, recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas; • Prestar apoio à inclusão pedagógica do estudante com deficiência, através de acompanhamento individualizado e/ou coletivo realizado em todas as atividades escolares intra e extraclasse, de acordo com as necessidades do estudante;

	• Contribuir para a flexibilização da ação pedagógica em diferentes áreas do conhecimento, em consonância com o professor regente da turma e com o professor da Sala de Recursos; • Garantir o acesso e o deslocamento em todo o ambiente escolar, ficar de prontidão para executar, no momento próprio, para o estudante, as funções de oferecer o lanche, higiene bucal, acompanhar para o uso do sanitário, troca de vestuário e/ou fraldas, se necessário; • Executar, com segurança, as manobras posturais, de transferência e de locomoção, conforme conhecimentos necessários ao desempenho da função, de acordo com a necessidade do estudante; • Participar continuamente do processo avaliativo em conjunto com o professor regente da turma, a fim de verificar a eficácia do processo educativo; • Deslocar e movimentar corretamente e com segurança o estudante, para a realização das atividades escolares, externas à sala de aula, dentro dos limites da escola, conforme conhecimentos necessários ao desempenho da função; • Promover condições pedagógicas voltadas para alterar a situação de exclusão, enfatizando a importância de ambientes heterogêneos que promovam a aprendizagem de todos os alunos; • Acompanhar o estudante, no horário do intervalo, até o local apropriado, como pátio, cantina ou refeitório e auxiliá-lo durante a alimentação e após, em sua higiene. Ao final do intervalo, auxiliá-lo no retorno à sala de aula, conforme conhecimentos necessários ao desempenho da função; • Elaborar, em consonância com o professor regente da turma, práticas que colaborem com avanços no processo do conhecimento, desenvolvendo potencialidades, respeitando e considerando as particularidades intelectuais, físicas, sociais e emocionais; • Zelar pelo desempenho dos serviços, de forma que não se coloque em risco a saúde e o bem-estar, de acordo com a particularidade e necessidade de cada estudante; • Interagir com o professor regente para o andamento das atividades pedagógicas estimulando as possibilidades e potencialidades dos alunos; • Atuar, através do planejamento realizado em parceria com o professor regente, sob orientação e parceria do orientador pedagógico, professor orientador e se houver, professor especializado em AEE, a fim de elaborar recursos e estratégias que possibilitem o desenvolvimento do aluno; • Participar dos Conselhos de Classes, quando solicitado, expondo as potencialidades e necessidades específicas dos alunos; • Comunicar ao professor e responsáveis da unidade de ensino, sempre que necessário, as ocorrências relacionadas ao estudante; • Colaborar, com o professor regente da turma e demais profissionais da unidade de ensino, na identificação das especificidades de cada aluno para definir, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados ao atendimento; • Promover, em consonância com o professor regente da turma e com o professor da Sala de Recursos, práticas adaptadas e diversificadas buscando a equiparação de oportunidades, assegurando o direito da aprendizagem.
--	--

	Requisitos • Pessoa Preferencialmente Residente em Macaé/RJ Formação Acadêmica Ensino Médio completo (desejável curso técnico em Magistério, Pedagogia em andamento ou áreas correlatas à Educação e Inclusão). Experiência Desejável • Atuação anterior em contextos escolares ou em apoio a pessoas com deficiência; • Experiência em atividades de cuidado, mediação social ou educacional. Conhecimentos Técnicos • Noções de inclusão escolar e legislação vigente (LDB, Lei Brasileira de Inclusão, Diretrizes de Educação Inclusiva); • Técnicas básicas de apoio à mobilidade, higiene e alimentação; • Estratégias de estímulo à autonomia e socialização.
Formato de Contratação	• Registro em carteira de trabalho (CLT); • Salário mensal conforme cargo; • Auxílio-transporte; • Férias proporcionais; • 13º salário; • FGTS;
Inscrições	• Período: 27/10/2025 a 07/11/2025. • As Inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo portal eletrônico do Trabalhe Conosco, no site do CIEDS • Documentos obrigatórios: ○ RG e CPF; ○ Comprovante de residência atualizado; ○ Diploma/certificado conforme requisitos do cargo; ○ Currículo atualizado;

Seleção	O processo seletivo será composto por: 1. Análise curricular e documental (eliminatória e classificatória); 2. Etapa classificatória - Perguntas de pré-seleção 3. 4. Convocação dos aprovados para o processo de contratação
Cronograma	1. Publicação do edital: 23/10/2025 2. Período de inscrições: 27/10/2025 a 06/11/2025 3. Resultado final: 07/11/2025 4. Processo de Formação: 10 a 14/11/2025 5. Processo de Contratação: 10 a 14/11/2025 6. Início das atividades: 17/11/2025